

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS HABILITADOS À MATRÍCULA

O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula submetendo seus documentos em forma digital através do link da sua página de resultados.

Dúvidas sobre a submissão de documentos abaixo mencionados, enviar e-mail para: **matricula-vestibular@puc-rio.br**

O candidato ao se inscrever para a matrícula garante que as cópias fornecidas são fiéis aos documentos originais. A apresentação da documentação original deverá ser feita na sala de Registros da DAR, em datas a serem divulgadas.

Os documentos deverão ter sido digitalizados de forma legível e sem cortes. Se o documento original for frente e verso, o aluno deverá submeter uma cópia da face e outra cópia do verso. Se o documento original contiver várias páginas, deverá ser encaminhado um único arquivo com essas páginas.

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou do Supletivo e Histórico Escolar (uma cópia legível).** O candidato que ainda não dispuser dos documentos definitivos de conclusão do Ensino Médio deverá entregar uma declaração (entendida como provisória) emitida pelo estabelecimento de ensino que explicita a conclusão do Ensino Médio **no ano letivo de 2021**. Esse documento é indispensável para a efetivação da matrícula.
- **Certificado de conclusão do ensino médio obtido no exterior**, que deverá ter sido declarado equivalente ao brasileiro pelo Conselho Estadual de Educação, **em data anterior à da matrícula na PUC-Rio**. Excepcionalmente, a matrícula do candidato será aceita sem essa declaração e o aluno terá um ano para obter a convalidação do documento obtido fora do país. Após este prazo, o aluno poderá solicitar sua extensão, se necessário, justificando seu pedido à DAR. Esse documento é indispensável para a efetivação da matrícula.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.** As relações entre a PUC-Rio e cada um de seus alunos são regidas por meio deste contrato que pode ser obtido no endereço <http://www.puc-rio.br/vestibular>. O responsável financeiro é aquele que fará o pagamento das mensalidades. O preenchimento desse Contrato é indispensável para a efetivação da matrícula.

Em caso de dúvida sobre o contrato, envie e-mail para: info-contrato@puc-rio.br

- **Carteira de Identidade** (uma cópia legível, frente e verso na mesma página).
- **Certidão de Nascimento** ou Casamento (uma cópia legível).
- **Comprovante das obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos (uma cópia legível). No momento da matrícula, os alunos nascidos até 2003 deverão enviar a cópia do Certificado de Alistamento Militar. **Se este documento não for enviado, a matrícula poderá ser cancelada.** Deve ser lembrado que, por lei, os alunos devem alistar-se até final de junho do ano em que completam 18 anos.
- **Título de Eleitor**, obrigatório para os maiores de 18 anos (uma cópia legível).
- **CPF**, a não apresentação deste documento impedirá a matrícula. (cópia legível ou página digitalizada a partir do site da Receita Federal).
- **Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2022.1** (o sistema financeiro da Universidade verificará o pagamento no momento da submissão dos documentos para a matrícula. **Se não houver comprovação bancária junto à Tesouraria da Universidade do pagamento e/ou do cadastramento de bolsa, a matrícula não será efetivada.** Por conta das restrições bancárias, é recomendado que o pagamento seja feito dois dias antes da data da submissão das cópias dos documentos.

Os documentos acima relacionados estão dispensados de reconhecimento de firma. Se, no momento da matrícula, o candidato não tiver obtido seus documentos originais, mas já os tiver requerido às autoridades públicas, poderá encaminhar, condicionalmente, os comprovantes dos respectivos protocolos.

O candidato que tiver frequentado outro curso de nível superior **reconhecido pelo MEC** poderá requerer o aproveitamento dos estudos realizados, desde que tenham sido feitos em data anterior à da matrícula na PUC-Rio, observados os prazos e demais condicionantes que serão informados por e-mail. **O envio da documentação necessária ao aproveitamento de estudos será feito através de site próprio, a ser comunicado posteriormente.**

Para Candidatos Estrangeiros

Além dos documentos exigidos para os candidatos brasileiros e descritos anteriormente:

- visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira;
- passaporte;
- Registro Nacional Migratório – RNM.

Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNM – Registro Nacional Migratório, o protocolo de solicitação com a data de validade do referido documento será aceito, provisoriamente, para a matrícula.